

Id:125278EE614B2FDO

Id:10EF337603C12F80



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



PORTARIA Nº 21/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 22/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Finanças e Orçamento, para o biênio 2025/2026."

"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência Social e outras atividades, para o biênio 2025/2026."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, Sra. MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo Regimento Interno da Casa Legislativa:

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, Sra. MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo Regimento Interno da Casa Legislativa:

CONSIDERANDO que o Art. 46, do Regimento Interno, dispõe que as Comissões Permanentes são as que subsistem através da legislatura e têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles elaborar parecer;

CONSIDERANDO que o Art. 46, do Regimento Interno, dispõe que as Comissões Permanentes são as que subsistem através da legislatura e têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles elaborar parecer;

CONSIDERANDO que o Art. 51, do Regimento Interno, prevê que as Comissões Permanentes são três, composta cada uma de três membros;

CONSIDERANDO que o Art. 51, do Regimento Interno, prevê que as Comissões Permanentes são três, composta cada uma de três membros;

CONSIDERANDO que dentre as Comissões Permanentes previstas pelo Regimento Interno, têm-se a Comissão de Finanças e Orçamento, consoante disposto no Art. 51, inciso II, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que dentre as Comissões Permanentes previstas pelo Regimento Interno, têm-se a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência Social e outras atividades, consoante disposto no Art. 51, inciso III, do Regimento Interno.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Finanças e Orçamento, para o biênio 2025/2026, com a finalidade de emitir pareceres sobre todas as matérias de sua competência, conforme disposto no Art. 53 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência Social e outras atividades, para o biênio 2025/2026, com a finalidade de emitir pareceres sobre todas as matérias de sua competência, conforme disposto no Art. 54 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º A Comissão de Finanças e Orçamento, para o biênio 2025/2026, será composta pelos Senhores Vereadores:

Art. 2º A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência Social e outras atividades, para o biênio 2025/2026, será composta pelos Senhores Vereadores:

- I - Presidente: Jailson de Souza Galeno;
II - Secretário: José Carlos Machado Pereira Junior;
III - Membro: Germacio Araújo de Oliveira.

Maria Noelia da Silva Pereira
CPF: 809.538.753-34
PRESIDENTE

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

- I - Presidente: Antônio Lucia Figueredo Mariano;
II - Secretário: Jacinto Costa Moraes;
III - Membro: José Carlos Machado Pereira Júnior.

Maria Noelia da Silva Pereira
CPF: 809.538.753-34
PRESIDENTE

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Princípio do Piauí – PI, 30 de maio de 2025.

Bom Princípio do Piauí – PI, 30 de maio de 2025.

Maria Noelia da Silva Pereira
MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Maria Noelia da Silva Pereira
MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores